



Publicado na Edição nº 1942, Seção Itarana/ES, pág. 145 do DOM/ES de 25/01/2022

PORTARIA Nº 500/2022

NOMEIA ADMINISTRADOR ESCOLAR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do Regimento Interno das Escolas Municipais de Itarana e Leis Complementares nº 012/2013 e 033/2019;

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 000396/2022 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr^a **ANDREIA SPANHOL DA SILVA**, para exercer a função de **Administrador Escolar**, na EMEIEF "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As atribuições da servidora ora nomeada serão estabelecidas pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de janeiro de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana